

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e oito minutos (19h28min), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Restando ausente o parlamentar: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. A Presidência colocou a seguinte ata em votação: 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 15/02/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nada havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. A Presidência colocou em única discussão e votação as proposições: **Requerimento nº 02/2023**, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, que Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que os Projetos de Leis nº 03 e 04/2023, do Poder Legislativo, tenham tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - Proposição Aprovada; **Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2023**, de autoria do Poder Executivo municipal, que cria cargos em comissão e funções para subsidiar a implantação e implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dá outras providências. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - Proposição Aprovada; **Projeto de Lei Ordinária nº 002 de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - Proposição

Aprovada; **Projeto de Lei Ordinária nº 003 de 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. Recebendo sete votos favoráveis, recebendo um voto desfavorável e uma abstenção - Proposição Aprovada; **Projeto de Lei Ordinária nº 004 de 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que Institui Gratificação de Função a ser paga aos servidores designados como Agente de Contratação, Pregoeiro, Fiscal de Contrato e membros da Comissão de Contratação do Poder Legislativo, e dá outras providências. Recebendo seis votos favoráveis, recebendo um voto desfavorável e uma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2023.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária